



OE.2019

ORÇAMENTO

DO ESTADO 2019

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL



REPÚBLICA
PORTUGUESA

TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL

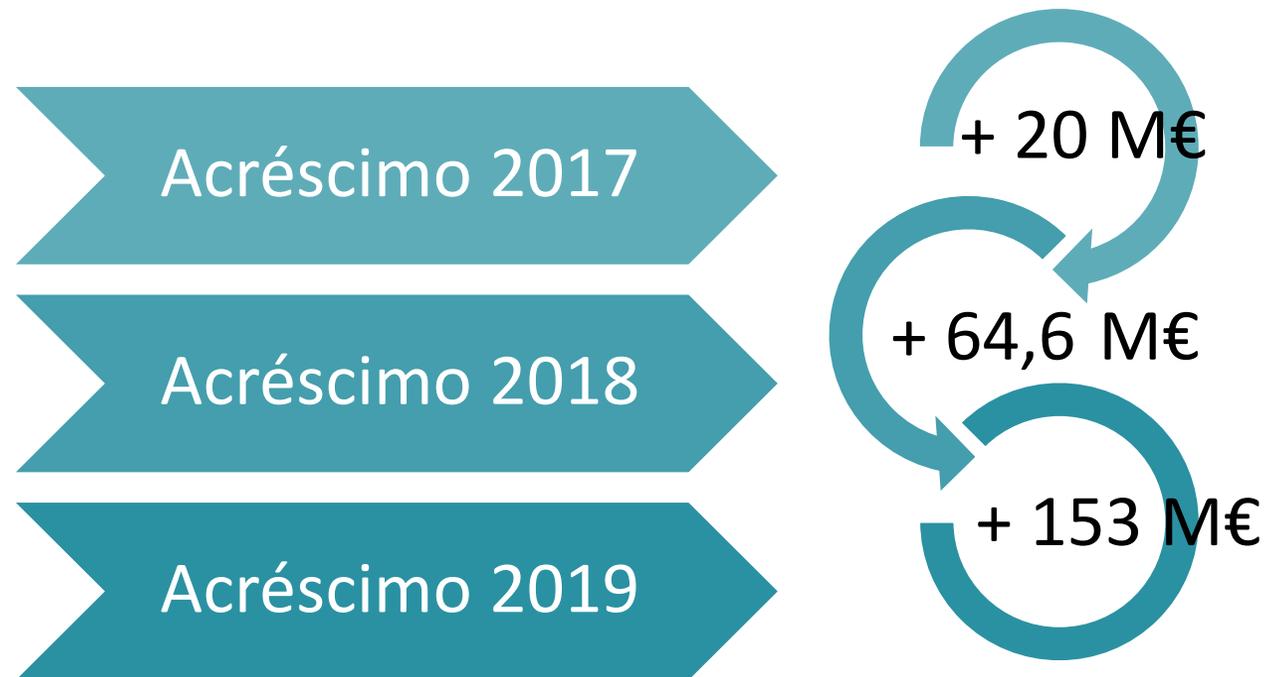
**ESTE É UM ORÇAMENTO DE AUMENTO
DA PROTEÇÃO SOCIAL E DE REFORÇO
DA SUSTENTABILIDADE DA SEGURANÇA SOCIAL**

ORÇAMENTO MTSSS 2019

PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO

→ PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO

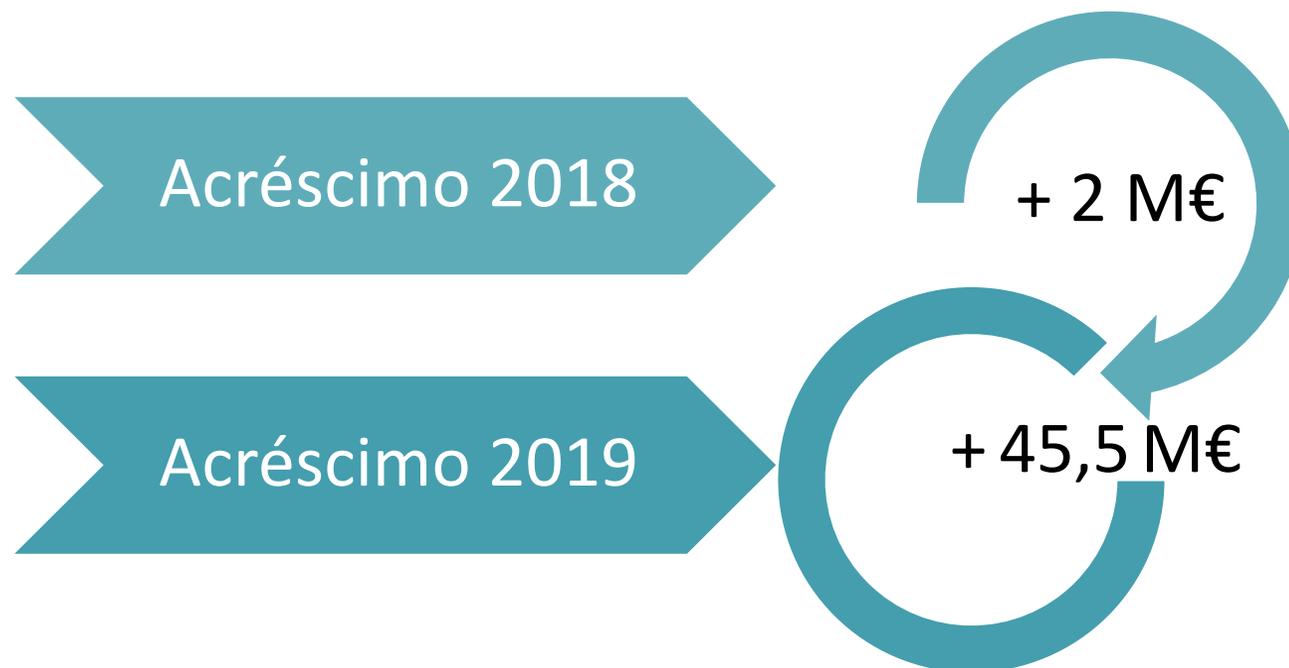
- ❑ Consolidar a componente de combate à pobreza das pessoas com deficiência ⇒ 2ª fase
- ❑ Introduzir o alargamento da proteção às crianças e jovens com deficiência ⇒ 3ª fase



COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS

→ COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS

- Consolidar o alargamento do CSI no combate à pobreza dos pensionistas de invalidez que não beneficiem da Prestação Social para a Inclusão.



Melhoria da Proteção Social

ABONO DE FAMÍLIA

Reforço do **ABONO DE FAMÍLIA PARA CRIANÇAS** na primeira e segunda infância, através:

- da conclusão do aumento gradual do abono de família para as crianças entre os 12 e os 36 meses, convergindo totalmente em julho daquele ano com o valor que é atribuído às crianças até 12 meses; ➔ 130.000 crianças abrangidas/ano
- aumento do abono de família para as crianças entre quatro e os seis anos de idade ➔ 200.000 crianças beneficiadas/ano
- garantia da majoração para os segundos ou mais filhos desde o nascimento e até aos 36 meses; ➔ 25.000 crianças beneficiadas/ano

Impacto em 2019 = 63 M€



Esc. Rend.	Esc. Etário	2016	2017	2018	2.º sem 2019
1.º	Até 12m	145,69	146,42	148,32	150,25
	12m-36m		73,21	110,77	
	4a-6a	36,42	36,6	37,08	50,08
	+6a				37,56
2.º	Até 12m	120,26	120,86	122,43	124,02
	12m-36m		60,43	91,43	
	4a-6a	30,07	30,22	30,61	41,34
	+6a				31,01
3.º	Até 12m	94,61	95,08	96,32	97,57
	12m-36m		49,93	73,12	
	4a-6a	27,21	27,35	27,71	32,52
	+6a				28,07
4.º	Até 36m	-	18,91	38,31	57,71
	4a-6a	-	-	-	19,24

Desde 2017, mais de 100.000 crianças entre os 12 e os 36 meses, dos três primeiros escalões, beneficiarem anualmente de aumentos bastante significativos de Abono de Família.

Nos três primeiros escalões, os aumentos anuais foram entre 850 e 1.300 euros, respetivamente.

A estes valores acresce, quando aplicável, a majoração monoparental, a majoração para segundos ou mais filhos e a bonificação por deficiência.

AUMENTO DAS PENSÕES, através:

Dupla atualização
em janeiro

- da **atualização regular de pensões** de acordo com a fórmula legalmente em vigor, garantindo um aumento real do poder de compra para cerca de 80% das pensões da SS e da CGA (93% das pensões da SS)
➔ **3,5 milhões de pensões atualizadas**
- da garantia em janeiro de 2019, de um **valor mínimo de aumento por pensionista** com pensões inferiores a 1.5 IAS, no montante de **10 ou de 6 euros**
➔ **1,6 milhões de pensionistas abrangidos**
- da criação de um **complemento extraordinário**, em janeiro de 2019, aplicável aos pensionistas de novas pensões de mínimos que tenham um montante global de pensões igual ou inferior a 1,5 vezes o IAS
- do **novo regime de reformas antecipadas por flexibilização** para pensionistas da Segurança Social, com pelo menos 40 anos de carreira contributiva aos 60 anos de idade, com o seguinte faseamento para pensionistas com:
 - **Fase 1:** 63 ou + anos, a partir de janeiro de 2019
 - **Fase 2:** 60 ou + anos, a partir de outubro de 2019

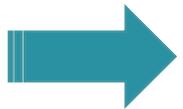
Impacto em 2019 = 422,8 M€

DESEMPREGO DE LONGA DURAÇÃO

Reforço do **APOIO DOS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO**:

Aumento do limiar dos rendimentos a considerar na condição de recursos para **acesso ao subsídio social de desemprego subsequente**, para os beneficiários que, cumulativamente:

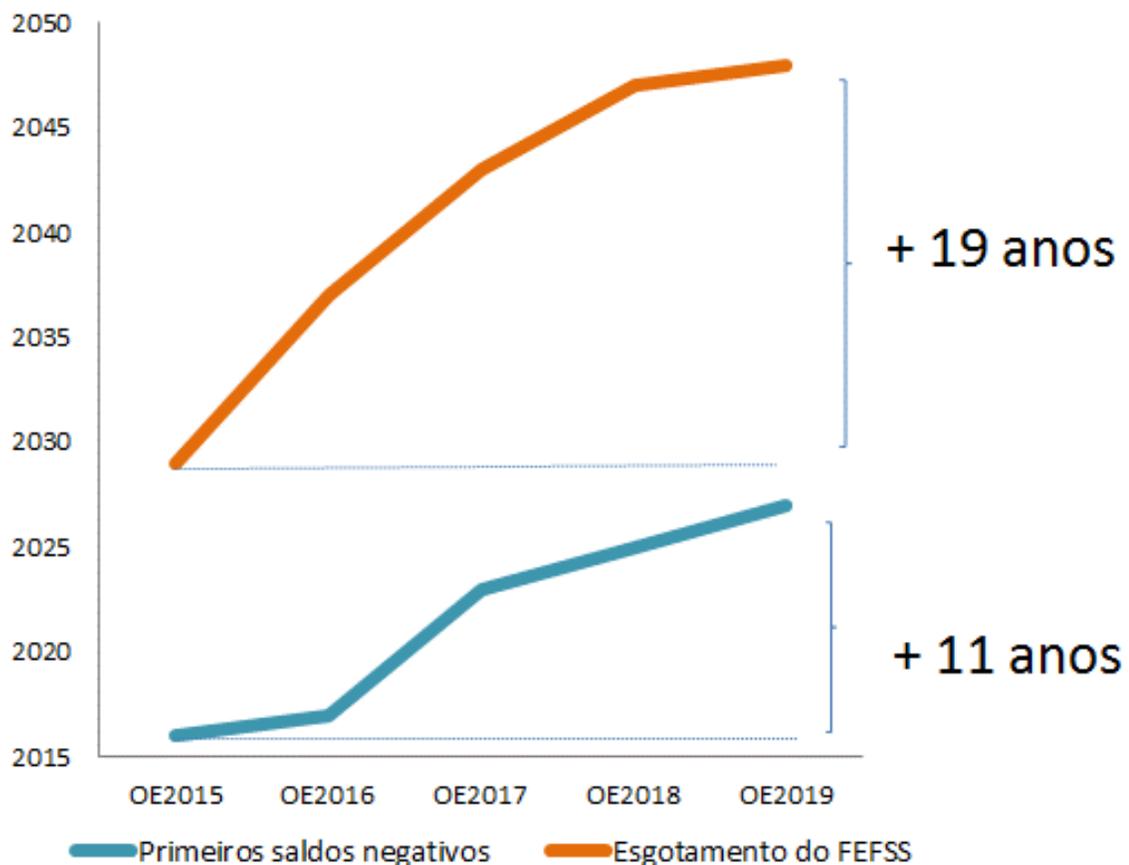
- Tenham iniciado o subsídio de desemprego aos **52 ou mais anos**;
- Tenham esgotado o subsídio de desemprego inicial;
- Reúnam as condições de acesso à reforma antecipada por desemprego de longa duração.



Esta medida permite posteriormente o **prolongamento do subsídio social de desemprego** até à idade de acesso à pensão de velhice antecipada, atualmente prevista na lei.

Impacto em 2019 = 5,1 M€

Projeções da evolução do FEFSS entre OE2015 – OE2019



- O OE2019 prevê, no Relatório da Sustentabilidade da Segurança Social, o esgotamento do Fundo de Estabilidade Financeira da Segurança Social no final da década de 2040, **dezanove anos depois do que se previa no OE2015.**
- O OE2019 prevê **os primeiros saldos negativos na segunda metade da década de 2020**, uma **melhoria de onze anos face ao previsto no OE2015.**

Reforço do **FEFSS** decorrente:

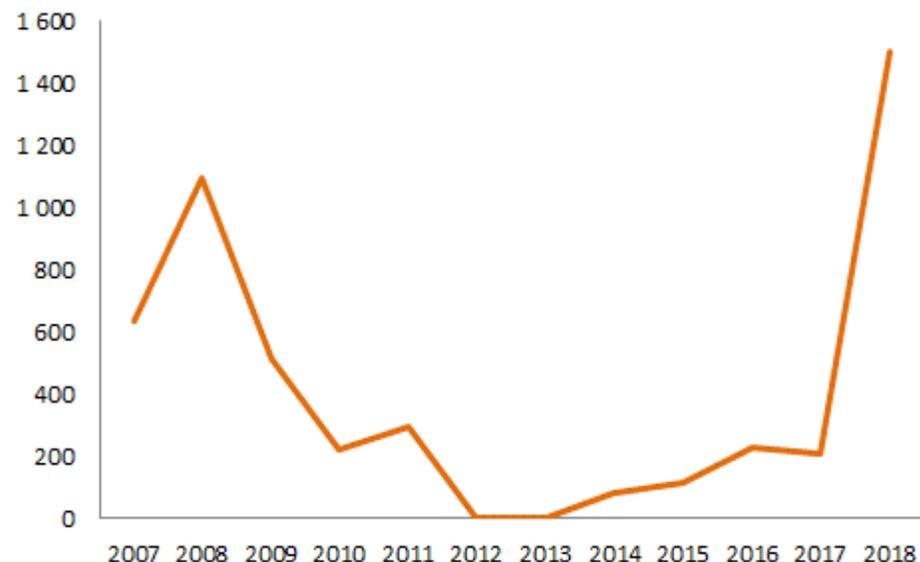
1. Melhoria da situação económica:

- Transferência Saldo Sistema Previdencial

2. Diversificação das fontes de financiamento da segurança social, através das transferências:

- Da Consignação da receita do **Adicional ao IMI**
- Da **Consignação das receitas do IRC** com o seguinte faseamento, até estabilizar em 2021:
 - 0,5 p.p. em 2018
 - **1,0 p.p. em 2019**
 - 1,5 p.p. em 2020
 - 2,0 p.p. em 2021

Evolução das transferências para FEFSS



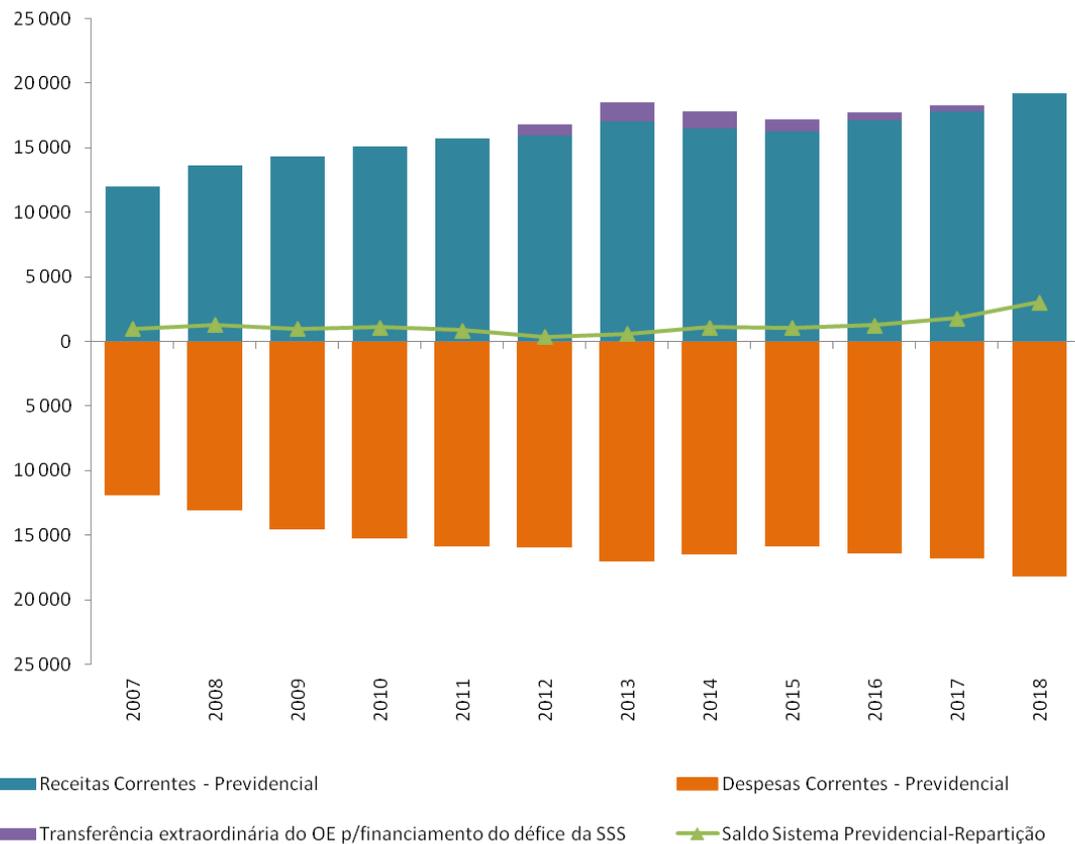
Resultados :

2017: 50 M€ AIMI

2018: 50 M€ AIMI e 70 M€ Consignação IRC

2019: 50 M€ AIMI e **198,8 M€** Consignação IRC

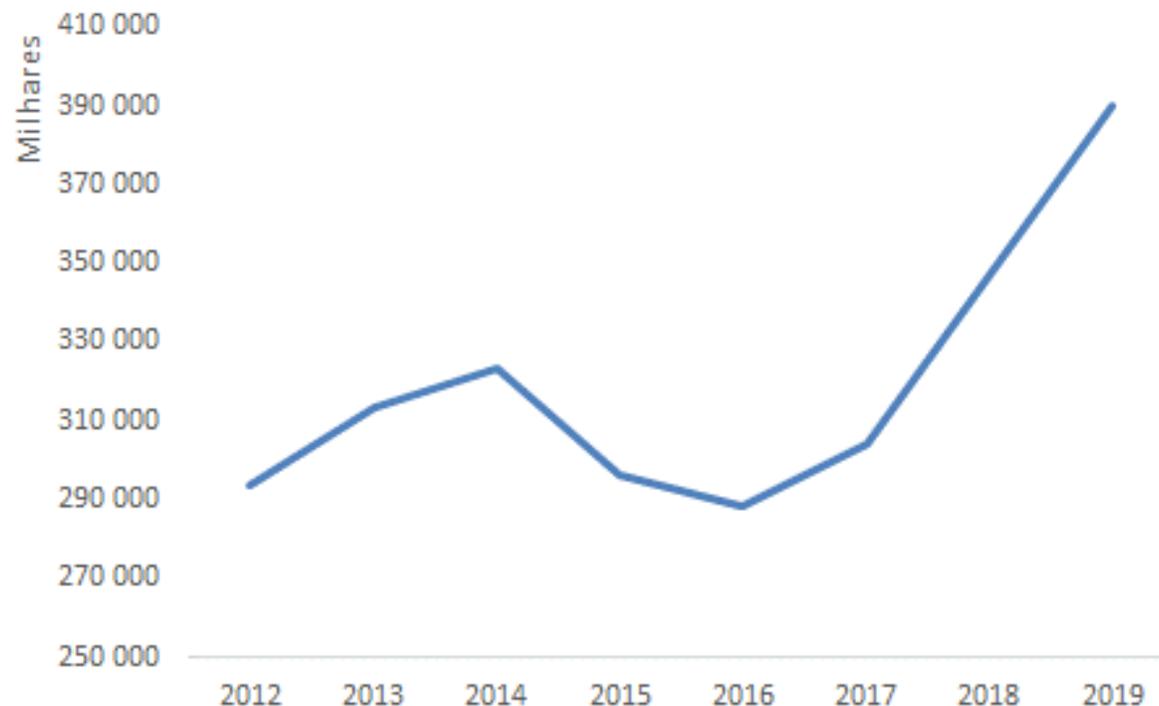
Evolução das despesas e receitas correntes do sistema previdencial da SS



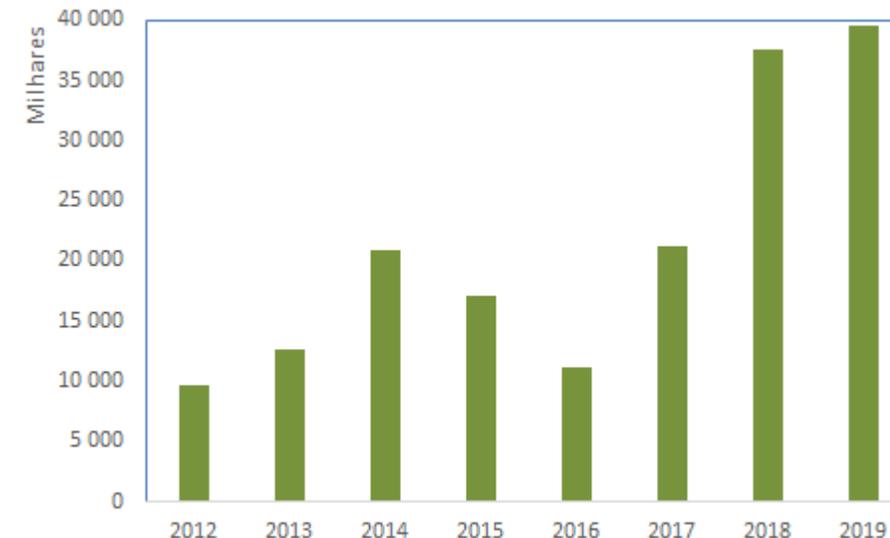
- Receita de **contribuições e quotizações** representa **8,6% do PIB** em 2019
- Nas décadas seguintes mantém-se a mesma proporção, até 2060
- Despesa com **pensões do sistema previdencial** corresponde a **6,9% do PIB** em 2019
- Prevê-se nas décadas seguintes um aumento até 7,8% do PIB

Segurança Social

Administração e Sistema de Informação da Segurança Social (SISS)



Investimento em Sistemas de Informação



Reforço da capacidade da Administração

Administração do Trabalho

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT): reforço do orçamento (+7,9%) e do mapa de pessoal (+12,8%) por forma a incrementar o papel da Administração do Trabalho na promoção de um maior dinamismo da negociação coletiva, nomeadamente na conciliação e mediação das relações laborais, tal como previsto no “Acordo Tripartido para combater a precariedade e reduzir a segmentação laboral e promover um maior dinamismo da negociação coletiva”.

Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT): aumento de 43,8% do número de inspetores com a conclusão do recrutamento de 122 novos inspetores; implementação de um novo sistema de informação que dará suporte a toda a ação inspetiva; relançamento do Programa Operacional de Apoio à Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho.



➤ REFORÇO DA QUALIFICAÇÃO:

Prioridade às respostas direcionadas para as pessoas menos qualificadas e mais afastadas do mercado de trabalho.

- **Reforço 20% orçamento para formação profissional**
- **+ 48 M€ na legislatura**
- **49% da atividade operacional do IEFP**

➤ PROGRAMA QUALIFICA:

Reforço da capacidade da atual rede de Centros Qualifica;

Implementação do Qualifica AP

- ## ➤ POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO:
- apoio transitório à conversão de contratos a termo em contratos sem termo, tal como previsto no Acordo Tripartido; reforço da focalização das medidas de emprego nos jovens e nos DLD.

Reforço da proteção social

Aumento do rendimento disponível das famílias

Melhoria da sustentabilidade da Segurança Social

Reforço da qualificação

ORÇAMENTO MTSSS 2019